****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 178, Ano 69, Quarta-feira.**

**21 de Setembro de 2016**

**Secretarias, Pág.03**

**PORTARIA 1451, DE 20 DE SETEMBRO DE**

**2016**

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto,

no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto

53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora FLAVIA REGINA SANTOS DA SILVA, RF

709.399.3, do cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-07,

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Decreto 56.794/2016.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de setembro

de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto.

**Secretarias, Pág.05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2012-0.145.662-9**

SDTE - Pagamento de Seguro de Vida. I - No exercício da

competência que me foi conferida pela Portaria de nº 359/2016

– PREF., e à vista das informações constantes neste processo,

notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho,

bem como da Supervisão Geral de Administração e Finanças

e do Setor de Execução Orçamentária e Finanças desta Pasta

que acolho, nos termos da Lei Municipal de nº 13.178/2001,

atualizada pela Lei Municipal de nº 13.1689/2003 e c/c com

os Decretos Municipais de nºs. 44.484/2004 44.461/2004,

AUTORIZO o pagamento da apólice de seguro de vida referente

ao Programa Operação Trabalho no valor total de R$ 6.808,50

(seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), em

favor do curatelado Vicente de Paula Meza Hernandez, inscrito

no CPF/MF sob nº 378.532.858-33, representado por sua

curadora Rosana Candida Nunes de Araújo, inscrita no CPF/MF

sob o nº 076.423.328-90. Desta forma, AUTORIZO a emissão

da Nota de Empenho, conforme dispõe o Decreto Municipal

n° 56.779/2016, que fixa normas referentes à execução orçamentária

e financeira para o exercício de 2016, que onerará a

seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.333.3.019.8.088.3390

.9200.00 do presente exercício financeiro.

**2016-0.164.006-0**

Instituto Técnico de Ensino, Pesquisa e Extensão em Agroecologia

“Laudenor de Souza”. - Inscrição no Cadastro Único

de Entidades do Terceiro Setor – CENTS. I - No exercício da

competência estabelecida no artigo 5º do Decreto Municipal

52.830/2011 e na Portaria nº 359/2016 – PREF., e à vista dos

elementos de convicção contidos no presente, DEFIRO a inscrição

do Instituto Técnico de Ensino, Pesquisa e Extensão em

Agroecologia “Laudenor de Souza”, inscrito no CNPJ sob o nº

08.140.247/0001-15, no Cadastro Municipal Único de Entidades

Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

**2016-0.201.058-3**

SDTE e Banco do Brasil - Substituição da caução oferecida

como garantia contratual. À vista dos elementos de convicção

contidos no presente, em especial a manifestação da Supervisão

de Administração e da Assessoria Jurídica desta Pasta e de

acordo com a competência que me é conferida pela Portaria de

nº 359/2016 – PREF., com fundamento no artigo 65, inciso II,

alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 9º da Portaria

SF nº 122/09, AUTORIZO, em decorrência da expiração da vigência,

a substituição da Caução em Seguro Garantia Definitiva,

representada pelo TDA/Título da Dívida Agrária (TDAD04H236),

no valor de R$ 17.793,09 (dezessete mil, setecentos e noventa

e três reais e nove centavos) com vigência até 1º/08/2017,

prestada ao Contrato nº 007/2012/SEMDET, atual SDTE, firmado

com a instituição financeira Banco do Brasil S/A, inscrito no

CNPJ/MF nº 00.000.000/2885 -19, e, por consequência determino

a devolução nos termos da Portaria SF n º122/09.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-171**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2014-0.282.000-0 JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO**

**- ME**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL TENDO EM

VISTA A MATRICULA TER SIDO TRANSFERIDA.

**2015-0.210.700-3 ZAQUEU DO REGO PIEROTE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 13.00, METRAGEM 04X04, N(S) FEIRA(S)

7505-1-CL

**2015-0.314.299-6 EDMILSON VERISSIMO DA COSTA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 026.075-01-6, DE EDMILSON VERISSIMO

DA COSTA PARA FABIO FAVERO MASSOCATO E OUTRO

**2016-0.119.293-9 LEANDRO DE FREITAS CAMACHO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 016.601-01-7, DE

LEANDRO DE FREITAS CAMACHO PARA EDUARDO DE FREITAS

CAMACHO & CIA LTDA, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO

ROSANA DE OLIVEIRA CAMACHO

**2016-0.136.556-6 MARTA APARECIDA ANASTACIO**

**FARIAS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 005.166-02-0, DE MARTA

APARECIDA ANASTACIO FARIAS PARA ANDRE DE MELO BEZERRA

32022082842

**2016-0.147.256-7 DANIEL PINTO PELOSO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 02.00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1133-9-PI, 3137-2-PI, 4079-7-PI, 5014-8-PI, 6006-2-PI E

7008-4-ST,COM INCLUSAO DO PREPOSTO DEBORA ANGELA

PEREIRA

**2016-0.153.744-8 PEDRO ADAO ROSA**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 3033-2-CV E

5027-0-CV, GRUPO DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 08X02,

NA MATRICULA 025.675-01-0 E NAO AUTORIZADA PARA (S)

FEIRA(S) 6054-2-CV, POR FALTA DE ESPACO FISICO

**2016-0.162.300-0 CLAUDINEIA TIMOTEO CAVALCANTE**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X2 PARA

04X02, N(S) FEIRA(S) 1071-5-CS, 3040-6-CS, 4134-3-CS, 5116-

0-CS E 7081-5-CS NA MATRICULA DE FEIRANTE 202.516-02-4,

GRUPO DE COMERCIO 02.00

**2016-0.163.028-6 SIRLENE DOMINGUES GUIMARAES**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADO A INCLUSAO DAS FEIRAS 4015-0-ST E 5030-

0-LA BEM COMO O AUMENTO DE METRAGEM DE 06X02 PARA

10X02 NAS FEIRAS 1018-9-ST, 6015-1-CV E 7019-0-LA, NA

MATRICULA 003.576-03-5, GRUPO 01.00 E NAO AUTORIZADA

A INCLUSAO DA FEIRA 3031-7-ST.

**2016-0.173.623-8 FAGNE SANTANA E SANTANA HORTIFRUTI**

**LTDA - ME**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 038.420-02-3, DE FAGNE SANTANA

E SANTANA HORTIFRUTI LTDA PARA PAULO EUFRASIO DE

SANTANA 02184792470

**2016-0.178.794-0 AKINORI SAKURABU**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 008.042-02-0,

DEAKINORI SAKURABUPARA AKINORI SAKURABUALIMENTOS

LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ANSELMO

NORIO SAKURABU.

**2016-0.182.075-1 AILMA DA SILVA PEREIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

1194-0-SM, 3080-5-VP, 5049-0-VP, 6052-6-SM E 7108-0-VP

**2016-0.183.070-6 GERALDO DIOGENES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) 1134-7-IQ, 3084-

8-MP E 4044-4-G METRAGEM 10X02, GRUPO DE COMERCIO

01.00, NA MATRICULA 015.034-02-0.

**2016-0.184.070-1 DANIELE PEREIRA GON ALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

1360-9-CV, 3067-8-PJ, 4034-7-CV, 5048-2-JT E 7020-3-ST

**2016-0.184.072-8 LUCIENE PEREIRA GON ALVES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 10X02, N(S) FEIRA(S)

1014-6-ST, 3067-8-PJ, 4186-6-PJ, 5066-0-PJ E 7020-3-ST

**2016-0.189.639-1 WILLIAM DA SILVA AZEVEDO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 18.00, METRAGEM 04X02, N(S) FEIRA(S)

1040-5-FO, 3059-7-FO, 4034-7-CV, 5039-3-PJ, 6054-2-CV E

7061-0-PJ

**2016-0.190.689-3 ART COM DE CALDO DE CANA E**

**EMB LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 14.01, METRAGEM 05X04, N(S) FEIRA(S)

1278-5-CL E 7205-2-CL COM INCLUSAO DO PREPOSTO ABRAAO

BRAZ RIBEIRO

**2016-0.190.775-0 ROSILENE NOGUEIRA SIQUEIRA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL TENDO EM

VISTA DE QUE NO MOMENTO DA TRANSFERENCIA, AS FEIRAS

JA HAVIAM SIDO CORTADAS E AS NOVAS FEIRAS SOLICITADAS

NAO ESTAREM EM PROCESSO DE PLANIFICACAO.

**2016-0.190.785-7 PAULA TIEKO ARAKAKI**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 11.00, METRAGEM 06X04, N(S) FEIRA(S)

1019-7-CV, 3030-9-MG, 4153-0-JT, 5154-3-MG, 6041-0-MG E

7036-0-JT

**2016-0.197.177-6 MARIO TASHIRO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 004.645-03-0, DE MARIO TASHIRO

PARA ALEX S H TASHIRO FEIRANTE - ME

**2016-0.198.360-0 SEVERINO FIRMINO DE MORAIS**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL POR FALTA DE

ESPACO FISICO.

**2016-0.201.309-4 ARIA APARECIDA CARDOSO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC. 48.172/07,

RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES,

AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA 042.070-01-

5, A PARTIR DE 02.09.2016

**2016-0.201.797-9 ROBERTO DIOGO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 011.043-01-6, DE ROBERTO

DIOGO PARA ROBERTO DIOGO JUNIOR 17014798855

**2016-0.201.798-7 MARCOS KOITI OKAZAKI**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO SERGIO UEHARA

NA MATRICULA 012.201-03-0, NOS TERMOS DO ART. 24 INCISO

VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2016-0.201.903-3 PAULO SERGIO PIRES**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2016-0.203.094-0 TIAGO DA SILVA PEREIRA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 014.696-02-9, DE TIAGO DA

SILVA PEREIRA - ME PARA LEONARDO CAMPOS RAMALHO

44351634898

**2016-0.203.262-5 EDITE MATINS DE ALMEIDA - ME**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.635-03-2, DE EDITE

MARTINS DE ALMEIDA - ME PARA ELAINE YUMI ISHIBASHI IKE

35795338869

**2016-0.204.695-2 BRUNO ANTONELLI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 001.898-03-5,

DE BRUNO ANTONELLI PARA J.C.A. COMERCIO DE FRUTAS

LTDA - ME, BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO BRUNO

ANTONELLI

**2016-0.205.774-1 ELIETE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 007.864-03-5, DE ELIETE

CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA PARA LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

FRUTAS - ME

**2016-0.207.774-2 LUCIANO SILVA NOVAES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 01.00, METRAGEM 08X02, N(S) FEIRA(S)

7205-2-CL

**2016-0.207.843-9 BERNARDINA DE JESUS SAMPAIO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A EXPEDICAO DE MATRICULA INICIAL, GRUPO

DE COMERCIO 17.00, METRAGEM 02X02, N(S) FEIRA(S)

1141-0-PJ E 7064-5-PJ

**2016-0.207.922-2 MARIA DE SOUZA BARROS**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL COM BASE NO

ARTIGO 12 DO DECRETO 48.172/0.7.

**Secretarias, Pág.34**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS

TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

****

****

**Licitações, Pág.89**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**6064.2016/0000074-1**

SDTE - Conserto de AR Condicionado. I – No exercício da

competência que me foi conferida pela Portaria de nº 359/2016

– PREF., à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão de Administração,

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do

parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta que ora acolho, com

fundamento no o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93,

bem como nas legislações municipais: Lei nº 13.278/02 e o

Decreto nº 44.279/03 atualizado, AUTORIZO a contratação

com a empresa Ana Carolina Chiconi Rodrigues Gomes – EPP,

inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.963/0001-82, tendo como

objeto o conserto de 1 (um) aparelho de ar condicionado, com

SPAfornecimento

de peças e instalação, conforme as especificações

constantes do termo de referência e da proposta comercial,

perfazendo o valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos

e cinquenta reais). II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da

Nota de Empenho, conforme dispõe o Decreto Municipal n°

56.779/2016, que fixa normas referentes à execução orçamentária

e financeira para o exercício de 2016, que onerará

as seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.10

0.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00

, do presente exercício financeiro. III – Nos termos do Decreto

Municipal de nº 54.873/2014, designo como gestor do ajuste,

o servidor Antonio Afonso de Miranda, RF 515.500-2 e como

sua substituta a servidora Claudia Pereira Caldas de Souza RF

579.225.8. Para atuar como fiscal, indico o servidor Valdemar

de Morais Silva RF 793.234.1 e como substituto a servidora

Edna Bezerra da Silva RF 549.000.6.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PROCESSO Nº 8110.2016/0000050-9**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em

manuntenção preventiva, corretiva e jardinagem, que compreenderá:

o fornecimento de postos de serviço; a disponibilização

de equipe residente para preenchimento dos postos de serviço

e o fornecimento de todo o ferramental e equipamentos necessários

à perfeita execução de todos os serviços de manutenção

predial nas dependências do Centro de Formação Cultural de

Cidade Tiradentes.**I -** No uso das atribuições a mim conferidas

por lei, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei 8666/9666 e

demais elementos do presente, em especial a manifestação

da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (Parecer FUNDATEC/

AJ n.º 1184097), que adoto como razão de decidir,

**RECEBO**, por tempestiva, e no mérito, **DOU PROVIMENTO** à

impugnação apresentada pela empresa KAMBE COMERCIAL

LTDA EPP , inscrita no CNPJ/MF 01.567.656/0001-53 para que

se inclua no Edital de Pregão Eletrônico as seguintes exigências

para habilitação:

**a)** inscrição da empresa licitante no CREA;

**b)** inscrição dos atestados de capacidade técnica na Certidão

de Acervo Técnico CAT, do CREA.

**II -** Por consequência, fica autorizada a publicação de Comunicado

sobre a nova data de sessão pública a ser realizada,

bem como o necessário envio do novo Edital para aprovação da

Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação.